

61



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei sob o n.º: 61/2026.

**SÚMULA** Autoriza o Poder Executivo a Abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 157.015,72 (cento e cinquenta e sete mil e quinze reais e setenta e dois centavos), conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

**Relatório:**

Nos termos dos Art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, compete a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise dos aspectos orçamentário, financeiros e de adequação às normas de reponsabilidade fiscal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO

**Fundamentação:**

O projeto ora analisado se refere à **abertura de crédito**, logo, de acordo com o **Inciso III do Art. 40 do Regimento Interno**.

**Conclusão:**

A proposição ora analisada atende aos requisitos formais e, portanto, esta comissão não vislumbra qualquer impedimento para tramitação do projeto, razão pela qual emite parecer **FAVORAVEL**

Sala das Comissões, 15 de junho 2026.

**Vereador Luiz Aparecido Rimualdo da Silva**  
Presidente/CFO

**Vereador Marcos Miguel**  
Relator/CFO

**Vereador Celma Mezabarba**  
Membro/CFO